



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 12/2024/UERR/CUNI/REIT/PROPEI

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, por meio da **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo para seleção de candidatos(as) ao provimento de vagas do Curso de **MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO** regido pelo **EDITAL 43/2023 UERR/CUNI/REIT/GAB/IFRR**, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital de Matrícula.

1. DA PRÉ-MATRÍCULA

1.1. A pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo(a) candidato(a), via internet, por meio do sítio academico.uerr.edu.br/prematricula, a partir das 12 horas do dia **01 de março de 2024 até 23 horas e 59 minutos ao dia 06 de março de 2024**.

1.2. A realização da pré-matrícula no site da UERR é condição indispensável para a efetivação da matrícula.

1.3 No ato da pré-matrícula, candidatos(as) que já tiveram vínculo com a instituição devem selecionar a opção "RETIFICAR FICHA" e atualizar seus dados cadastrais.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Para efetivação da matrícula dos(as) 16 (dezesesseis candidatos(as) aprovados(as) com oito vagas para cada linha, ocorrerá *online* no Portal do Registro Acadêmico, em conformidade com o presente edital.

2.2 Os documentos originais deverão ser digitalizados, legíveis no formato PDF (um arquivo único por item) e enviados através do sítio academico.uerr.edu.br/prematricula, no período da pré-matrícula estabelecido no item 1.1 deste edital.

2.3 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implicará em renúncia da vaga, devendo ser convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a), respeitando-se a ordem de classificação.

2.4 O envio de todos os documentos é condição indispensável para a efetivação da matrícula.

2.5 Os arquivos anexados deverão estar digitalizados em formato ".pdf" e estar legíveis, com tamanho máximo de 2 MB.

2.6 Documentação Obrigatória para efetivação da matrícula:

a) Formulário de matrícula devidamente preenchido (Anexo I) e com escolha das disciplinas opcionais a serem cursadas mencionadas no Anexo II deste edital de matrícula;

b) 1 foto 3x4 recente;

c) documento com foto e CPF;

d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral das duas últimas eleições;

e) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

f) Comprovante de residência atualizado;

g) Cópia autenticada em cartório do Diploma do Curso de Graduação ou Certificado ou comprovante de conclusão da Graduação (pode ser anexada no local reservado ao Certificado do Ensino Médio no sistema);

h) Cópia autenticada em cartório do Histórico de Graduação (pode ser anexado no campo reservado ao Histórico Escolar no sistema);

2.7 Documentos obrigatórios para Candidatos(as) Estrangeiros(as):

a) Documento de identidade;

b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);

c) Cópia autenticada do histórico escolar da Graduação e seu respectivo diploma da Graduação ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;

d) Cópia autenticada do Passaporte;

3. DA MATRÍCULA

3.1. O vínculo dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) por meio deste Edital ao seu respectivo curso será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Registro Acadêmico **até o dia 08 de março de 2024**.

3.2. O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do *e-mail* cadastrado pelo candidato na pré-matrícula.

3.3. Conforme estabelece o art. 3º da Resolução do CONUNI nº 011, de 12 de maio de 2010, **NÃO** haverá pré-matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido.

3.4. Conforme a Resolução do CONUNI nº 050, de 19 de dezembro de 2007, o aluno **NÃO** poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro período do curso.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1. O início das aulas para os(as) acadêmicos(as) matriculados (**Turma 2024**) está previsto no Calendário Acadêmico do PPGE UERR/IFRR para o dia **11 de março de 2024**, sendo de inteira responsabilidade dos(as) acadêmicos(as) a observância do referido calendário que se encontra disponível na página eletrônica da UERR (em especial na página do PPGE UERR/IFRR (<https://www.uerr.edu.br/ppge/>) - **Cronograma de Oferta de Disciplinas 2024.1**).

4.2. Qualquer alteração nas datas constantes no Calendário Acadêmico será publicada na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos acompanharem as publicações.

4.3. Dúvidas e outros esclarecimentos sobre as aulas devem sempre ser encaminhadas ao *e-mail* oficial do programa de mestrado: ppge@uerr.edu.br

5. DOS(AS) CONVOCADOS(AS)

5.1. Relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) por meio deste Edital, para efetivarem a respectiva pré-matrícula, são os abaixo relacionados:

(03902 - MESTRADO EM EDUCAÇÃO - LINHA 1: FORMAÇÃO, TRABALHO DOCENTE E CURRÍCULO)								
No Ord.	Inscrição	Candidato(a)	RG	NF1	NF2	NF3	Média Final	Situação
1.	7032000100	MORIEL MOURA TENORIO	33999171	74,00	71,00	44,00	63,00	Classificado
2.	7032000064	MONIQUE DE SOUZA LIMA	3434656	77,33	76,00	30,00	61,11	Classificado
3.	7032000110	NATALYA CRISTINA KRAN MOURA	3986861	75,67	84,00	18,50	59,39	Classificado
4.	7032000175	ANA PAULA OLIVEIRA BEZERRA	3345076	77,67	71,33	28,00	59,00	Classificado
5.	7032000191	ROSANGELA SOUSA DE AMORIM	162198	76,33	77,33	22,00	58,55	Classificado
6.	7032000161	CÉLIA CRISTIANE DE OLIVEIRA MOURA	502437-4	77,67	82,33	14,00	58,00	Classificado
7.	7032000182	IVONEIDE SANTOS DO NASCIMENTO	111 531 SSP/RR	73,00	77,00	22,00	57,33	Classificado
8.	7032000094	ROBERTT ANDERSEN MATOS RIBEIRO	148742	70,67	79,00	22,00	57,22	Classificado

(03903 - MESTRADO EM EDUCAÇÃO - LINHA 2: EDUCAÇÃO DO CAMPO, EDUCAÇÃO INDÍGENA E INTERCULTURALIDADE)								
No Ord.	Inscrição	Candidato(a)	RG	NF1	NF2	NF3	Média Final	Situação
1.	7032000155	LILIANE SILVA DE ALMEIDA	3377130	77,33	90,00	41,00	69,44	Classificado
2.	7032000187	BIBIANA ARAUJO PEREIRA BULCAO	65377	79,00	86,33	37,00	67,44	Classificado
3.	7032000162	NELCICLEIA DA SILVA TAVARES HONDA	5006422	79,67	87,00	34,00	66,89	Classificado
4.	7032000202	ROSICLEIDE DOS SANTOS	131967	76,33	95,67	22,00	64,67	Classificado
5.	7032000075	DENISY COSTA PESSOA	254124	82,33	81,67	28,00	64,00	Classificado
6.	7032000170	DORACI CAVALCANTE BARBOSA	109834	76,33	82,00	28,00	62,11	Classificado
7.	7032000186	KAREN JULIANA RIBEIRO DA SILVA	3019667	79,33	79,33	22,00	60,22	Classificado
8.	7032000151	VICTORIA ROSA DA SILVA UCHOA	4353471	74,67	88,00	9,00	57,22	Classificado

Boa Vista, 29 de fevereiro de 2024.

Leila Chagas de Souza Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Portaria nº 71/2024

EDITAL Nº 12/2024/UERR/IFRR

ANEXO I**FICHA DE REGISTRO ACADÊMICO/MATRÍCULA****PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO
2024.1**

DADOS PESSOAIS			
NOME:			
FILIAÇÃO:			
GRADUAÇÃO:			
INSTITUIÇÃO:			
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:	
ESTADO CIVIL:		CPF:	
RG:		ÓRGÃO EMISSOR:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE:		E-MAIL:	
RAÇA/COR: ()Branca ()Preta ()Parda ()Amarela ()Indígena ()Não Declarada		PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () Sim () Não	

REQUER MATRÍCULA PARA AS DISCIPLINAS (Conforme ANEXO II deste Edital)

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA

Boa Vista-RR, 29 de fevereiro de 2024.

Candidato(a)

EDITAL Nº 12/2024/UERR/IFRR

ANEXO IIOFERTA DE DISCIPLINAS 2024.1PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO
2024.1

DISCIPLINA OBRIGATÓRIAS	PROFESSOR(A)	DIA DA SEMANA	HORÁRIOS
EPISTEMOLOGIA DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	Elialdo Rodrigues de Oliveira (UERR)	Terça-feira	8:00 – 12:00
PESQUISA EM EDUCAÇÃO	Nilra Jane Filgueira Bezerra (IFRR)	Quarta-feira	14:00 – 18:00
EDUCAÇÃO INDÍGENA	Maristela Bortolon De Matos (UERR/IFRR)	Segunda-feira	8:00 – 12:00 14:00 – 18:00

Local das aulas: As aulas serão ministradas no *Campus* Boa Vista, *Campus* da Reitoria ou em outras instalações contratadas ou conveniadas pela Universidade Estadual de Roraima.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Chagas de Souza Costa, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 29/02/2024, às 11:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11878074** e o código CRC **B82E74EA**.